



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 056/2021, EM 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 056/2021, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

*Nomeia o Conselho Municipal de Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 584/2013, em 16 de janeiro de 2013.

**D E C R E T A:**

**Art.1º-** Ficam nomeados os membros do Conselho de Municipal de Cultura – CMC como segue:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Lucas Matos Vasconcelos   | Titular  |
| Jaileno Miranda Conceição | Suplente |

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:**

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Antônio Regie Evaristo de Figueiredo | Titular  |
| Edicleumo Alves Alecrim              | Suplente |

**III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Edelson Nunes de Carvalho     | Titular  |
| Agnaldo Gonçalves de Oliveira | Suplente |

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Agle Rocha Figueiredo              | Titular  |
| Leonardo Vinicius Batista de Souza | Suplente |

**V-REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURARTE:**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Vandré Oliveira Abreu          | Titular  |
| Erizonilton Ribeiro de Almeida | Suplente |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**VI - REPRESENTANTE DO CENTRO ESPIRITA ANTÔNIO DE PADUA:**

|  |          |
|--|----------|
| Arlton Oliveira Barreto                | Titular  |
| Valderez Aparecida Batista de Oliveira | Suplente |

**VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Isabel Ribeiro da Silva      | Titular  |
| Josiene da Silva Rocha Leite | Suplente |

**VIII - REPRESENTANTES DE COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAROAZAL:**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Ademir Batista de Souza Vieira | Titular  |
| Elenaldo Rodrigues da Silva    | Suplente |

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

